



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

SÃO JOÃO DA PONTA - PA, 17 de Março de 2023


RAYANA DE SOUSA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rayana de Sousa Santos
Secretária Mun. de Assistência Social
CPF: 021.908.842-00
Port. nº 004/2023 - PMS